



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Decreto Legislativo nº 009 /2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, Estado Pará,
no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Breu Branco, na data de 6 de outubro (sexta-feira), em razão das comemorações do **Cirio de Nazaré**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao cinco dias do mês de outubro de 2023.

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente